

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

Nº 08/2020 REP.  
.....



DECRETO

Nº 08/2020 REP.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL

C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59

Município: Floresta Azul

DECRETO Nº 008/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(13) 3 3 90 35 00 00 00 2 002 00 1 0114	Serviços de Consultoria	72 000 00
(14) 3 3 90 36 00 00 00 2 002 00 1 0114	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15 000 00
(15) 3 3 90 39 00 00 00 2 002 00 1 0114	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25 000 00

**Total da Unidade: 112.000,00**

**05 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB E REC HID**

**05.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC**

(80) 4 4 90 52 00 00 00 2 016 00 1 0114	Equipamentos e Material Permanente	127 218 00
---	------------------------------------	------------

**Total da Unidade: 127.218,00**

**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**06.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(731) 4 4 90 51 00 00 00 2 094 00 1 0095	Obras e instalações	412 000 00
--	---------------------	------------

**Total da Unidade: 412.000,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(601) 3 3 90 30 00 00 00 2 054 00 1 0028	Material de Consumo	10 000 00
(651) 3 3 90 30 00 00 00 2 070 00 1 0029	Material de Consumo	10 000 00

**Total da Unidade: 20.000,00**

**Total Suplementação: 671.218,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(5) 3 3 90 14 00 00 00 2 001 00 1 0114	D ÁR AS C V L	10 000 00
(6) 3 3 90 33 00 00 00 2 001 00 1 0114	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50 000 00
(10) 3 3 90 14 00 00 00 2 002 00 1 0114	D ÁR AS C V L	1 000 00
(11) 3 3 90 30 00 00 00 2 002 00 1 0114	Material de Consumo	50 000 00
(12) 3 3 90 33 00 00 00 2 002 00 1 0114	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 000 00

**Total da Unidade: 112.000,00**

Página: 1/3

05/06/2020 12:48:04 6 0 36 016



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL**  
C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59  
Município: Floresta Azul

**02 - GABINETE DA PREFEITA**

**02.01 - GABINETE DA PREFEITA**

(11) 3 3 90 35 00 00 00 00 2 003 00 1 0114	Serviços de Consultoria	10 000 00
--	-------------------------	-----------

**Total da Unidade: 10.000,00**

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**03.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(32) 3 3 90 91 00 00 00 00 2 006 00 1 0114	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	10 000 00
(33) 4 6 90 91 00 00 00 00 2 006 00 1 0114	Sentenças Judiciais	30 000 00
(37) 3 3 90 35 00 00 00 00 2 005 00 1 0114	Serviços de Consultoria	10 000 00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**04 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.03 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(55) 3 3 90 35 00 00 00 00 2 010 00 1 0114	Serviços de Consultoria	27 000 00
(58) 3 3 90 40 00 00 00 00 2 010 00 1 0114	Serviços de Tec da Informação e Comunicação PJ	20 000 00
(60) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 010 00 1 0114	Obras e instalações	10 218 00

**Total da Unidade: 57.218,00**

**05 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB E REC HID**

**05.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC**

(78) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 016 00 1 0114	Obras e instalações	10 000 00
--	---------------------	-----------

**Total da Unidade: 10.000,00**

**06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**06.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(90) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 024 00 1 0001	D Á R A S C V L	30 000 00
(113) 4 4 90 51 00 00 00 00 1 009 00 1 0024	Obras e instalações	100 000 00
(114) 4 4 90 52 00 00 00 00 1 009 00 1 0024	Equipamentos e Material Permanente	70 000 00
(179) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 025 00 1 0022	Obras e instalações	150 000 00
(183) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 025 00 1 0022	Equipamentos e Material Permanente	50 000 00
(198) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 090 00 1 0019	Material de Consumo	12 000 00

**Total da Unidade: 412.000,00**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(633) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 055 00 1 0029	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10 000 00
---	--	-----------

Página: 2/3

05/06/2020 12 48 04 6 0 36 016



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTA AZUL**  
C.N.P.J.: 14.147.904/0001-59  
Município: Floresta Azul

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(700) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 082 00 1 0028	Outros Serviços de Terceiros	Pessoa Física	10 000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>			<b>671.218,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.**

**GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Resumo por Fonte

	Adição	Redução
Fonte 0 1 01	0 00	30 000 00
Fonte 0 1 114	239 218 00	239 218 00
Fonte 0 1 19	0 00	12 000 00
Fonte 0 1 22	0 00	200 000 00
Fonte 0 1 24	0 00	170 000 00
Fonte 0 1 28	10 000 00	10 000 00
Fonte 0 1 29	10 000 00	10 000 00
Fonte 0 1 95	412 000 00	0 00
<b>Total</b>	<b>671 218 00</b>	<b>671 218 00</b>